

rita Cristã - Titular

- *Vânia Nunes da Silva* - Obras Sociais Grupo Espírita Regeneração - Titular

- *Tatiana Aparecida Gomes Santos* - Associação Beneficente Casa da Esperança - Suplente

- *Maria Rodrigues Cassimiro* - Associação dos Idosos do Brasil - Suplente.

#### Representantes dos Portadores de Deficiências:

- *Antônia Bahia Cerqueira* - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia - Titular

- *Heloisa Maria Pereira de Melo* - Associação dos Deficientes Físicos - Titular

- *Wandercy Maranhão Rosa* - Sociedade Pestalozzi de Goiânia - Suplente

- *Sebastiana Mendanha* - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia - Suplente.

#### Representantes da Mulher

- *Nilda Lucia Huarita Colque* - Pastoral da Mulher - Arquidiocese de Goiânia - Titular

- *Ana Márcia Ferreira* - Associação dos Moradores do Jardim Guanabara I - Titular

- *Zeni Ribeiro Lemes* - Associação dos Moradores dos Setores São Judas, Jardim Pompéia, Vila Maria Rosa e Chácara Santos - Suplente

- *Marivaine Ferreira Dias* - Obras Sociais do Centro Espírita Caridade e Caminho - Suplente

#### Representantes das Associa-

#### ções Comunitárias

- *Elenita da Silva Santos* - Associação dos Moradores do Bairro Santo Hilário - Titular

- *Márcia Pereira Rocha* - Associação dos Moradores do Parque Anhanguera - Suplente

#### Representantes da Criança e do Adolescente

- *Maria Izabel Silva Lima* - Associação de Creches do Estado de Goiás - Titular

- *Maristela de Castro Jardim* - Ministério Filantrópico Terra Fértil - Titular

- *Maria Aparecida Pereira Martins* - Movimento Nacional de Meninas e Meninos de Rua - Titular

- *Maura Ferreira* - Obras Sociais do Centro Espírita irmão Áureo - Suplente

- *Airy de Moraes* - Abrigo Nosso Lar - Suplente

- *Cecília Maria Borges* - Centro Promocional Todos os Santos - Suplente

#### Representantes de Capacitação Profissional

- *Angela Maria G. de Matos Lacerda* - Universidade Católica de Goiás - Titular

- *Carmem Regina Paro* - Universidade Católica de Goiás - Suplente

#### Representantes dos Trabalhadores do Setor

- *Maísa Miralva da Silva* - Conselho Regional de Serviço Social - Titular

- *Rúbia Cristina Rodrigues* - Conselho

Regional de Serviço Social - Suplente

**Art. 2º** - O mandato do referido Conselho terá validade de 02 (dois) anos.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de setembro de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2571, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.**

**"Aprova o parcelamento denominado JARDIM NOVA ESPERANÇA".**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, Lei Municipal nº 6.063/83, bem como o contido no Processo nº 781.703-7/94, de interesse da COMPANHIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado o parcelamento, com área total de 1.033.368,52m<sup>2</sup> (hum milhão, trinta e três mil, trezentos e sessenta e oito vírgula cinquenta e dois metros quadrados), destinado a urbanização específica de interesse social, denominada "JARDIM NOVA ESPERANÇA", de propriedade da Prefeitura de Goiânia.

**Art. 2º** - O parcelamento é composto de:

- Área total = 1.033.368,52m<sup>2</sup> correspondendo a 100% da gleba;

- Área destinada ao Sistema Viário e espaços livres para canalização de tráfego = 203.385,46m<sup>2</sup> correspondendo a 19,682% da gleba;

- Área destinadas à Área Pública Municipal (Área para Equipamentos Sociais e Áreas Verdes), 42.888,20m<sup>2</sup>, correspondendo a 4,150% da gleba;

- Área reservadas = 3.323,29m<sup>2</sup>, correspondendo a 0,322% da gleba;

- Área destinada a lotes = 783.771,57m<sup>2</sup>, correspondendo a 75,846%.

**Art. 3º** - As Áreas Públicas Municipais, terão as seguintes destinações:

- **APM - 01** - área destinada a ESCOLA DE 2º GRAU, com 5.415,93m<sup>2</sup>, localizada à Avenida Sol Nascente com Rua Jardim;

- **APM - 02** - área destinada a ESCOLA DE 1º GRAU, com 2.144,72m<sup>2</sup>, localizada à Rua Jardim;

- **APM - 03** - área destinada a CRECHE, com 1.064,82m<sup>2</sup>, localizada à Rua Jardim com Avenida Comercial;

- **APM - 04** - área destinada a POSTO POLICIAL, com 436,37m<sup>2</sup>, localizada à Avenida Central;

- **APM - 05** - área destinada a POSTO DE SAÚDE, com 474,08m<sup>2</sup>, localizada à Avenida Central;

- **APM - 06** - área destinada a CENTRO COMUNITÁRIO, com 451,59m<sup>2</sup>, localizada à Avenida Central;

- **APM - 07** - área destinada a PARQUE MUNICIPAL - (ZPA-I), com 32.900,68m<sup>2</sup>, localizada à Rua Ceará.

**Art. 4º** - As plantas do loteamento, memorial descritivo e a listagem dos lotes encontram-se com o "DE ACORDO" do Instituto de Planejamento Municipal de Goiânia - IPLAN.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de setembro de 1996.

DARCI ACCORSI  
Prefeito de Goiânia  
VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2572, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e a vista do disposto no artigo 205, III, letra "d", da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo II, Padrão "B", VIUFRIDIA BRUNO DE CARVALHO, por contar com mais de 60 (sessenta) anos de idade.

**Parágrafo único** - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (14/30) e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 52,27** (cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), **Quinquênios (2): R\$ 10,45** (dez reais e quarenta e cinco centavos) e **Complemento do Salário Mínimo: R\$ 49,28** (quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), nos termos do Processo nº 987.019-9/96.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em